

## EDITAL N.º 021/2021 - SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PESSOA FÍSICA

A Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM – FAEPI, autorizada a apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão e estímulo a inovação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, da Universidade Federal do Amazonas – UFAM e do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, de acordo com a Lei Nº 8.958/94, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com objetivo de atender, para atender o Projeto de “Assessoria à Entidades Executoras do Programa Nacional de Alimentação Escolar nos Estados do Amazonas e Roraima”, objeto do Contrato n.º 03/2020, firmado com a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM – FAEPI e a Fundação Universidade do Amazonas e a AEPI, por meio do Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar (CECANE UFAM), torna pública, a abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de **profissionais**, visando atender as demandas do Projeto CECANE UFAM o qual busca prestar apoio técnico, acadêmico e operacional na implementação da alimentação saudável nas escolas, bem como desenvolver ações pertinentes à execução do PNAE, de modo a contribuir para a efetivação e consolidação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) no ambiente escolar, conforme descrito neste edital.

O contrato dos selecionados é de “Prestação de Serviço de Profissional Autônomo”, que será firmado com a FAEPI, entidade gestora administrativa-financeira do referido Projeto, por prazo determinado, será regido pela Lei nº 10.406/2002.

### 1. DAS VAGAS

As atividades irão dispor de um número de vagas e respectivo cargo, salário e período de contratação, conforme especificado a seguir:

Atividades	Vagas	Período do Contrato	Início	Valor Mensal Bruto	Quantidade de Vagas
Equipe de Gestão	Assessor Técnico - CATRAPOA	6 meses*	19 de julho de 2021	R\$ 5.000,00	1
Oficinas regionais para o levantamento da demanda da alimentação escolar e da produção da agricultura familiar para a boa execução do PNAE	Agente PNAE 1	5 meses*	01 de Setembro de 2021	R\$ 3.000,00	1
TOTAL DE VAGAS					2

**\*Podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade do projeto.**

## 2. DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

Função	Descrição de Atividades
Assessor Técnico - CATRAPOA	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Assessorar o Ministério Público Federal do Amazonas com as ações da alimentação escolar indígena – MPF/AM;</li> <li>• Elaboração e divulgação das reuniões da Comissão de Alimentos Tradicionais dos Povos no Amazonas – CATRAPOA;</li> <li>• Assessorar a Comissão de Alimentos Tradicionais dos Povos no Amazonas – CATRAPOA;</li> <li>• Auxiliar em Oficinas com as entidades/instituições participantes, parceiras e/ou de apoio para a execução da divulgação e implementação da compra da agricultura familiar indígena, conforme demanda do CECANE UFAM;</li> <li>• Interagir com a assistência técnica local da agricultura familiar e entidades representativas indígenas, representando o MPF/AM;</li> <li>• Elaborar documento técnico trimestral com as atividades desenvolvidas em parceria com o MPF/AM.</li> </ul>
Agente PNAE 1	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar viagens de curta/média duração para articulação e formação nos municípios polos das oficinas conforme cronograma da coordenação do CECANE UFAM;</li> <li>• Sistematizar dados para avaliação do Programa com foco no mapeamento da vocação agrícola dos municípios e no reconhecimento da demanda dos produtos da agricultura familiar para alimentação escolar;</li> <li>• Realizar diagnóstico situacional dos municípios selecionados para as oficinas conforme o plano de trabalho do produto;</li> <li>• Articular com os municípios selecionados para as oficinas e com as entidades/instituições participantes, parceiras e/ou de apoio para a execução do projeto, de forma presencial, por telefone e/ou e-mail;</li> <li>• Interagir com a assistência técnica local da agricultura familiar e entidades representativas;</li> <li>• Realizar levantamento, análise e interpretação dos dados obtidos antes, durante e depois das oficinas;</li> <li>• Elaborar os materiais didático-pedagógicos para as oficinas;</li> <li>• Realizar oficinas regionais de agricultura familiar nos municípios polos selecionados;</li> <li>• Elaborar relatórios individuais dos municípios participantes das oficinas de acordo com os prazos estipulados pela coordenação do CECANE UFAM;</li> <li>• Elaborar relatórios parciais e final referente a execução do projeto para o Fundo nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e para a Coordenação do CECANE UFAM, quando solicitado;</li> <li>• Participação dos Treinamentos e reuniões solicitadas pela Coordenação do CECANE UFAM;</li> <li>• Prestar assessoria técnica e operacional contínua aos atores que participam do processo de aquisição dos produtos da agricultura familiar para o PNAE;</li> <li>• Verificar a conformidade da execução do PNAE, acompanhando e orientando os atores envolvidos, tendo por base o estabelecimento pela legislação vigente; e</li> <li>• Orientar técnica e operacionalmente gestores das Entidades Executoras (EExs), nutricionistas membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e educadores sobre questões relativas ao PNAE, principalmente com relação ao processo de aquisição de alimentos de Agricultura Familiar.</li> </ul>

### 3. REQUISITOS

Para que o candidata se inscreva em uma das vagas, é necessário que atenda os respectivos requisitos, conforme quadro a seguir:

Produto	Cargo	Requisitos
Equipe de Gestão	Assessor Técnico - CATRAPOA	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diploma ou declaração de conclusão de curso de nível em Ciências Sociais, Antropologia ou Agronomia, fornecido por Instituição de Ensino superior reconhecida no Ministério da Educação – MEC;</li> <li>• Ter disponibilidade para viagens de curta/média/longa duração;</li> <li>• Ter experiência comprovada com população indígena do Amazonas;</li> <li>• Ter habilidade para uso de mídias, computador e pacote Office para Windows;</li> <li>• Ter organização, síntese e boa redação;</li> <li>• Ter boa oratória, habilidade de comunicação e resolução de entrevistas;</li> <li>• Ter um bom relacionamento pessoal e habilidade para trabalho em equipe;</li> <li>• Preferencialmente, ter experiência em elaboração de documentos técnicos (relatórios, notas e pareceres técnicos).</li> </ul>
Oficinas regionais para o levantamento da demanda da alimentação escolar e da produção da agricultura familiar para a boa execução do PNAE	Agente PNAE 1	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diploma ou declaração de conclusão de curso de nível superior em Engenharia Agrícola, Agroecologia, Agronomia, Ciências Agrárias e do Ambiente, fornecido por Instituição de Ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC;</li> <li>• Registro profissional no Conselho de Classe correspondente ativo;</li> <li>• Possuir Pós-Graduação, preferencialmente, em Saúde Pública, ou em Agricultura Familiar, ou em áreas afins, de Instituição reconhecida pelo MEC;</li> <li>• Preferencialmente, ter experiência comprovada na área do PNAE e/ou em projetos na área de saúde pública, e/ou em políticas públicas voltadas a área de segurança alimentar e nutricional e/ou experiências de trabalho com agricultura familiar;</li> <li>• Ter disponibilidade para viagens de curta/média duração;</li> <li>• Ter habilidade para uso de mídias, computador e pacote Office para Windows;</li> <li>• Ter organização, síntese e boa redação;</li> <li>• Ter boa oratória, habilidade de comunicação e resolução de entrevistas;</li> <li>• Ter um bom relacionamento pessoal e habilidade para trabalho em equipe;</li> <li>• Preferencialmente, ter experiência em elaboração de documentos técnicos (relatórios, notas e pareceres técnicos).</li> </ul>

#### **4. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

As fases do processo seletivo estão distribuídas em:

- a. Inscrição (Formulário de inscrição on-line e inclusão dos documentos comprobatórios);
- a. Etapa 1 - Análise Curricular (experiência): Esta etapa será realizada pela FAEPI e Coordenação do Projeto, baseado nas informações preenchidas pelos candidatos no formulário de inscrição on-line e devidamente comprovada por meio do envio da comprovação da documentação, onde será realizado a triagem de acordo com a pontuação constante no item 6. Vale ressaltar que os candidatos que não se enquadrem nos requisitos necessários não passarão para a próxima fase;
- b. Divulgação do Resultado Parcial;
- c. Convocação dos candidatos para a realização de entrevistas via vídeo chamada;
- d. Realização de Entrevistas com os candidatos aprovado na etapa de 1 - Análise Curricular, aqueles que apresentarem maior pontuação, podendo ser até 03 (três) candidatos de cada vaga. A entrevista será realizada pela Coordenação do projeto e apoiada pela FAEPI, de caráter subjetivo e estruturada.
- e. Divulgação do Resultado Final; e
- f. Entrega de Documentos.

A CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS DO EDITAL 21/2021 – FAEPI, INICIARÁ QUANDO DA CHAMADA PELA COORDENAÇÃO GERAL DO PROJETO A DEPENDER DA NECESSIDADE DO INÍCIO DAS ATIVIDADES.

#### **5. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ETAPA 1 - ANÁLISE CURRICULAR:**

- ✓ Análise Curricular (Pontuação mínima: 6 pontos e máxima: 10 pontos).
- ✓ Entrevista Pessoal (Pontuação mínima: 7 e máxima 10 pontos).

#### **6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO CURRÍCULO (FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ON-LINE E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS)**

Na Análise curricular, o critério de seleção se dará com base nas tabelas de pontuações dos itens exigidos ao cargo, especificado abaixo:

<b>CARGO: ASSESSOR TÉCNICO CATRAPOA</b>	
<b>Item</b>	<b>Pontos</b>
Diploma ou declaração de conclusão de curso de nível em Ciências Sociais, Antropologia ou Agronomia, fornecido por Instituição de Ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC	3
Ter experiência comprovada com população indígena do Amazonas. Um ponto a cada ano trabalhado, com limite máximo de quatro pontos	Entre 1 e 4 pontos
Possuir cursos voltados para área de alimentação escolar, agricultura familiar, saúde indígena e assuntos afins. Um ponto a cada curso certificado, com limite máximo de três pontos	Entre 1 e 3 pontos

<b>CARGO: Agente PNAE 1</b>	
<b>Item</b>	<b>Pontos</b>
Possuir Graduação comprovada na área de Engenharia Agrícola, Agroecologia, Agronomia, Ciências Agrárias e do Ambiente, em Instituição reconhecida pelo MEC e possuir Registro profissional no conselho de Classe correspondente ativo	3
Possuir especialização na área de agricultura familiar ou em áreas afins de Instituição reconhecida pelo MEC	2
Possuir cursos voltados para área de alimentação escolar, agricultura familiar e assuntos afins	Entre 1 e 3 pontos
Possuir experiência comprovada em projetos na área de saúde pública ou em políticas públicas voltadas a áreas de segurança alimentar e nutricional	1
Possuir experiência comprovada na área do PNAE e/ ou em trabalhos com agricultura familiar	1

## 7. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DAS ENTREVISTAS

O candidato apto na Entrevista Pessoal poderá obter a pontuação mínima de 7 e máxima 10 pontos, e o resultado será publicado com o termo “Apto” e “Não Apto”.

A entrevista possui caráter subjetivo, mediante guia estruturado de perguntas pré-definidas que os recrutadores utilizam para realizar as entrevistas de candidatos, visando obter resultados comparáveis facilitando na escolha do candidato finalista.

As perguntas estruturadas pela Coordenação do Projeto, dará condições de analisar características e habilidades pessoais, avaliar diferentes perfis profissionais e definir qual candidato é o mais adequado para ocupar a vaga, identificando o candidato que apresenta habilidades mais alinhadas à expectativa do projeto para o momento.

As Entrevistas serão via remota que será realizado pela Coordenação Geral do Projeto e apoiada pela FAEPI. Para essa fase serão convocados apenas os 3 primeiros candidatos com maior pontuação de cada vaga.

## 8. INSCRIÇÕES

A inscrição deverá ser realizada no site da FAEPI <http://www.faeppi-ifam.org.br/editais/>, na forma e prazo delimitado neste Edital, onde deverão ser anexados os seguintes documentos:

- Curriculum Vitae ou Lattes;
- Documentos comprobatórios das atividades descritas no item 6.

Todos os documentos solicitados devem estar em formato PDF.

Não será cobrado Taxa de Inscrição.

A validação da inscrição se dará de forma imediata, por meio de um e-mail automático.

Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento.

Só será considerada a inscrição do candidato para 1 vaga, desta forma se o candidato se inscrever em mais de uma vaga será considerada a última inscrição.

## 9. DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO

O candidato que for aprovado na etapa 1 – Análise Curricular e Etapa 2- Entrevistas, deverá apresentar dentro do prazo, a ser estipulado pela FAEPI/Coordenação Geral do Projeto, toda a documentação descrita abaixo, originais e cópias (legíveis e sem rasuras), comprovando as informações inseridas no referido formulário, sob pena de ser eliminado do processo, caso contrário será feito a chamada do candidato em ordem de classificação, seguindo do Cadastro de Reserva:

- Formulário Cadastro de Pessoa Física da FAEPI, devidamente preenchido, disponibilizado no site da FAEPI;
- 2(duas) foto 3x4;
- Registro Geral - R.G.;
- Cadastro de Pessoa Física - C.P.F.;
- Cópia do espelho do PIS/PASEP (solicitar em qualquer agência da Caixa Econômica Federal)
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria B, para os cargos exigidos.
- Comprovante de endereço com CEP, mês atual;
- Certificado de escolaridade/Graduação/Pós-Graduação/MBA, conforme informado no Formulário on-line;
- Certificado, Declarações/Atestado ou dos cursos de qualificação profissional, de acordo com a vaga escolhida e critérios de seleção, conforme informado no Formulário de inscrição on-line;
- Comprovação, por meio de CTPS, Contrato de prestação de serviço ou Declarações/Atestado ou das experiências de acordo com a vaga escolhida e critérios de seleção, conforme informado no Formulário de inscrição on-line;
- Comprovante de conta bancária do titular (nº de agência e conta) – obrigatório ser conta corrente ou poupança, preferencialmente nas agências do Banco do Brasil, não será aceito conta conjunta ou conta benefício ou bolsa família;
- Cópia Declaração de Imposto de Renda do último exercício, se houver;
- Declaração assinada, modelo fornecido pela FAEPI, sob pena de aplicação do artigo 299 do Código Penal;
- Termo de Sigilo e Confidencialidade devidamente assinado, modelo fornecido pela FAEPI;
- Declaração antinepotismo, disponível no site da FAEPI;
- Declaração de disponibilidade de viagens .

## 10. CRONOGRAMA

### 10.1 Cronograma Assessor técnico CATRAPOA

Data	Procedimentos
13/07/2021 e 14/07/2021	Período de inscrição ( <a href="http://www.faeppi-ifam.org.br/editais/">http://www.faeppi-ifam.org.br/editais/</a> )
15/07/2021	Análise curricular: Triagem das informações, de acordo com os critérios de seleção e pontuação, baseadas nas informações preenchidas pelos candidatos no formulário de inscrição on-line mediante a apresentação dos documentos comprobatórios das atividades descritas no currículo. O candidato deverá aguardar sua chamada para entrevista, a qual será feita obedecendo a ordem de classificação na triagem da análise curricular. Salientamos que serão convocados para a etapa de entrevista os 3 primeiros candidatos de cada vaga com maior pontuação.
16/07/2021	Resultado Parcial
16/07/2021	Recursos
19/07/2021	Convocação dos candidatos para realização das entrevistas via vídeo chamada
19/07/2021	Realização das entrevistas via vídeo chamada
20/07/2021	Resultado Final
21/07/2021	Entrega de Documentos
22/07/2021	Início do Contrato para a vaga Assessor Técnico CATRAPOA

### 10.2 Cronograma Agente PNAE 1

Data	Procedimentos
13/07/2021 a 09/08/2021	Período de inscrição ( <a href="http://www.faeppi-ifam.org.br/editais/">http://www.faeppi-ifam.org.br/editais/</a> )
10/08/2021 a 11/08/2021	Análise curricular (experiência). Efetuaremos a triagem das informações, de acordo com os critérios de seleção e pontuação, baseado nas informações preenchidas pelos candidatos no formulário de inscrição on-line mediante a apresentação dos documentos comprobatórios das atividades descritas no currículo. O candidato deverá aguardar sua chamada para entrevista, a qual será feita obedecendo a ordem de classificação na triagem da análise curricular. Saliento que deverão ser enviadas para a etapa de entrevista somente os 3 primeiros candidatos com maior pontuação de cada vaga.
12/08/2021	Resultado Parcial
13/08/2021	Recurso
16/08/2021 a 20/08/2021	Entrevistas: A serem agendadas via vídeo chamada
23/08/2021 a 27/08/2021	Entrega de Documentos para contratação
01/09/2021	Início dos contratos e/ou Cadastro para Contratação de Pessoa Física

## 11. Informações Gerais

Será efetuada a contratação, em cada função, dos candidatos com maiores pontuações finais;

A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à FAEPI / Coordenação Geral do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final;

Fica expressamente estabelecido que este processo seletivo não é um concurso público, uma vez que é promovido por instituição de direito privado, que é o caso da FAEPI;

Toda a divulgação de atos oficiais e informações relativas ao processo seletivo serão feitas no sitio da FAEPI: <http://www.faepi-ifam.org.br/editais/>, devendo os candidatos acompanhar atentamente as informações nele constantes ou através de *e-mail*, o mesmo informado na inscrição;

Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento do Formulário de Inscrição On-line;

Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade; Eventuais dúvidas ou intercorrências serão dirimidas pela Equipe do Projeto;

Caso o candidato se inscreva mais de uma vez, será validada a última inscrição ao CPF;

Para informações no decorrer do Processo Seletivo poderá ser feito pelo e-mail [sac@faepi-ifam.org.br](mailto:sac@faepi-ifam.org.br).

Manaus-AM, 13 de julho de 2021.

**Ana Maria Alves Pereira**  
**Diretora Geral**  
**FAEPI**